

ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113372
126/2025 - DGPC

Às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psicológicas do tipo psicoterapia., mediante Pregão Eletrônico, de número nº 113372 e sequencial 126/2025, referente ao processo SEI nº 202500005008196, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 113372 - 126/2025-DGPC

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Atendimento Profissional, psicólogo. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psicológicas, do tipo psicoterapia, para tratamento de saúde dos servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás.			
Aceito para:	30862228000151-POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	3210 SERVICO (S)
Valor Estimado:	219,23	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 164,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 526.440,00

Histórico da Sessão Pública - 113372 - 126/2025-DGPC

ITEM - 001				
Atendimento Profissional				
PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
22911232000134	CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio		

30862228000151	POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA - EPP	de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	05/08/2025 15:41:02	R\$ 219,00
46493432000182	Mahani da Silva Paixão Ltda - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

09557452000143	MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
35948495000160	CLINICA DE PSICOLOGIA COM - VIVER LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais	18/08/2025 16:28:29	R\$ 219,23

		regulamentos aplicáveis.		
2722990000161	MITTEL SA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	18/08/2025 17:16:58	R\$ 219,23
27922035000134	DIV SAUDE E TECNOLOGIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o	Não Enviado	Não Enviado

		descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	---	--	--

LANCES			
DATA/HORA		CNPJ/CPF	VALOR
05/08/2025 15:41:02		30862228000151	R\$ 219,00
18/08/2025 16:28:29		35948495000160	R\$ 219,23
18/08/2025 17:16:58		27229900000161	R\$ 219,23
19/08/2025 09:02:26		30862228000151	R\$ 216,90
19/08/2025 09:06:02		35948495000160	R\$ 207,00
19/08/2025 09:06:56		35948495000160	R\$ 199,00
19/08/2025 09:08:51		30862228000151	R\$ 187,00
19/08/2025 09:11:03		30862228000151	R\$ 165,90
19/08/2025 09:14:26		30862228000151	R\$ 164,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)			
-		-	-

Lance(s) de negociação			
19/08/2025 09:16:02			59,00

Argumentos da Negociação			
19/08/2025 09:23:12	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 55		
19/08/2025 09:24:37	Convidamos para negociação		
19/08/2025 09:26:30	46493432000182-Mahani da Silva Paixão Ltda		
19/08/2025 09:55:37	Estamos em nosso melhor valor		
19/08/2025 10:02:53	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!		
29/08/2025 16:06:33	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 58,00		
29/08/2025 16:07:30	Item/lote 001 - Convidamos a empresa 08240649000191 27922035000134-DIV SAUDE E TECNOLOGIA LTDA a entrar em negociação. Senhor licitante, havendo possibilidade de desconto mediante negociação favor inserir o novo valor/desconto em campo próprio no sistema Sislog.		
29/08/2025 16:17:48	Boa tarde, senhor pregoeiro agradecemos mais chegamos ao nosso limite mínimo.		
29/08/2025 16:18:25	ok		
29/08/2025 16:18:27	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!		
02/09/2025 11:16:53	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 60,00		
02/09/2025 11:17:01	Convidamos a empresa a entrar em negociação. Senhor licitante, havendo possibilidade de desconto mediante negociação favor inserir o novo valor/desconto em campo próprio no sistema Sislog.		
04/09/2025 10:02:11	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 100,00		
04/09/2025 10:02:17	Item/lote 001 - Convidamos a empresa 30862228000151-POP MED MEDICINA E SAUDE LTDA a entrar em negociação. Senhor licitante, havendo possibilidade de desconto mediante negociação favor inserir o novo valor/desconto em campo próprio no sistema Sislog.		
04/09/2025 10:07:24	o valor apresentado é nosso menor preço possivel		
04/09/2025 10:08:05	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!		

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	04/08/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	19/08/2025 09:00:00
Início da fase de lances	19/08/2025 09:00:00
Início do encerramento 2+2	19/08/2025 09:10:00
Fechamento do item	19/08/2025 09:18:52
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	19/08/2025 09:22:04

	Em Julgamento	19/08/2025 09:22:14
	Negociação	19/08/2025 09:23:12
	Diligência	19/08/2025 16:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 19/08/2025 16:00:00		
	Em Julgamento	29/08/2025 16:06:14
	Negociação	29/08/2025 16:06:33
	Diligência	01/09/2025 10:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 01/09/2025 10:00:00		
	Em Julgamento	02/09/2025 11:16:28
	Negociação	02/09/2025 11:16:53
	Diligência	03/09/2025 10:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/09/2025 10:00:00		
	Diligência	04/09/2025 10:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/09/2025 10:00:00		
	Em Julgamento	04/09/2025 10:00:58
	Negociação	04/09/2025 10:02:11
	Diligência	04/09/2025 16:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/09/2025 16:00:00		
	Habilitado	05/09/2025 10:31:05
	Declarado Vencedor	05/09/2025 10:42:00
	Adjudicado	06/10/2025 11:05:15

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	19/08/2025 08:57:49	Bom dia a todos! Bem-vindos a contratação Nº 113372 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psicológicas do tipo psicoterapia.Informamos que o critério de julgamento da contratação Nº 113372 é do tipo MENOR PREÇO. Destacamos que a etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia 19/08/2025 - 09:00 (horário de Brasília), e terá a duração de 10 (dez) minutos e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais 2 (dois) minutos, sucessivamente, sempre que houver novos lances. Na hipótese de não haver novos lances no período de 2 (dois) minutos da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no item 2.8 do Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de 2 para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote. Dúvidas quanto à operação do sistema, consulte o manual no link a seguir: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/ManualFornecedor ou ligue no telefone (62) 3201-8766 / 3201-8765.
Agente de Contratação	19/08/2025 09:05:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o item (001)!
Agente de Contratação	19/08/2025 09:10:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	19/08/2025 09:22:04	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	19/08/2025 09:22:14	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	19/08/2025 09:23:12	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 59,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 55
Fornecedor	19/08/2025 09:52:22	Estamos em nosso melhor valor
Agente de Contratação	19/08/2025 10:02:45	ok
Agente de Contratação	19/08/2025 10:04:40	itens/lotes 001 convocamos a empresa empresa 46493432000182-Mahani da Silva Paixão Ltda a encaminhar cópia da Proposta Comercial com os preços devidamente ajustados e demais documentos exigidos no edital e seus anexos, via sistema Sislog, no campo diligências, no prazo assinalado. Limite 19/08/2025 16:00 horas, nenhuma inclusão de documentação ou manifestação que seja por e-mail cplssp@gmail.com entenderemos como desistência!
	19/08/2025 10:05:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 19/08/2025 16:00:00
Agente de Contratação	19/08/2025 10:07:21	Não esquecer de anexar a A declaração de exequibilidade da proposta
Fornecedor	19/08/2025 15:46:55	Documentos enviados.
Agente de Contratação	19/08/2025 16:11:12	ok, vamos encaminhar para analise de proposta da equipe de apoio junto com o requisitante e avisaremos o retorno de sessão com prazo de recurso com 24 horas de antecedencia!
Agente de Contratação	28/08/2025 15:58:19	Boa tarde, amanhã dia 29/08/2025 as 16:00 retornaremos sessão com resposta da equipe de apoio juntamente com o requisitante com a analise da proposta.
Agente de Contratação	29/08/2025 16:01:29	Boa tarde a todos
Agente de Contratação	29/08/2025 16:05:01	Por meio do parecer técnico de Análise da proposta incluído no sislog de nº 241613 e comprovação de diligências à licitantes sislog nº 247683 a integrante técnica manifestou desfavorável à aceitabilidade da proposta.
Agente de Contratação	29/08/2025 16:06:09	O Fornecedor que efetuou o lance de 59,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Por meio do parecer técnico de Análise da proposta incluído no sislog de nº 241613 e comprovação de diligências à licitantes sislog nº 247683 a integrante técnica manifestou desfavorável à aceitabilidade da proposta.
Agente de	29/08/2025 16:06:14	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Contratação		
Agente de Contratação	29/08/2025 16:06:33	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 60,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 58,00
Agente de Contratação	29/08/2025 16:16:04	Item/lote 001 - Convidamos a empresa 08240649000191 27922035000134-DIV SAUDE E TECNOLOGIA LTDA a entrar em negociação. Senhor licitante, havendo possibilidade de desconto mediante negociação favor inserir o novo valor/desconto em campo próprio no sistema Sislog.
Agente de Contratação	29/08/2025 16:18:10	Caso não manifeste vamos chamar o próximo colocado, a proposta comercial não tem os dados para contato, pegamos o numero do cnpj e em consulta ao site da receita federal tentamos ligar não tivemos exito e encaminhamos um e-mail ao e-mail cadastrado, vamos esperar até as 16:30, caso contrário vamos chamar o próximo colocado !
Agente de Contratação	29/08/2025 16:18:50	ok, foi manifestada em negociação, agora temos mais uma informação
Agente de Contratação	29/08/2025 16:20:04	Para os itens/lotes 001 convocamos a empresa 27922035000134-DIV SAUDE E TECNOLOGIA LTDA a encaminhar cópia da Proposta Comercial com os preços devidamente ajustados e demais documentos exigidos no edital e seus anexos, via sistema Sislog, no campo diligências, no prazo assinalado. Limite 01/09/2025 10:00 horas, nenhuma inclusão de documentação ou manifestação que seja por e-mail cplssp@gmail.com entenderemos como desistência!
	29/08/2025 16:21:19	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 01/09/2025 10:00:00
Agente de Contratação	29/08/2025 16:22:07	Favor atualizar o cadastro junto ao cadfor
Agente de Contratação	29/08/2025 16:23:23	Boa tarde a todos, recebendo a documentação encaminharemos para analise de prosota, caso não receba chamaremos o proximo colocado!
Fornecedor	01/09/2025 09:42:04	Bom dia senhor pregoeiro ao enviar documentos aqui na plataforma entra apenas 1 de todos documentos selecionados eu encaminhei via email toda documentação.
Agente de Contratação	01/09/2025 10:17:06	bom dia, vamos incluir nos autos e encaminhar para analise da proposta pela equipe de apoio junto à area requisitante! E avisaremos retorno de sessão!
Fornecedor	01/09/2025 10:22:51	ok, obrigada.
Agente de Contratação	01/09/2025 11:04:39	Bom dia, amanhã dia 02/09/2025 as 11:10 retornaremos sessão com analise da proposta.
Agente de Contratação	02/09/2025 11:11:18	Bom dia!
Fornecedor	02/09/2025 11:12:08	Bom dia!
Agente de Contratação	02/09/2025 11:15:10	Retomamos a sessão! Relativo ao ITEM/LOTE 001 verificou-se as seguintes situações: A empresa apresentou sua Proposta Comercial, Documentos Técnicos e de Habilitação no prazo previsto no Edital. Conforme informado anteriormente as Propostas Comerciais e Documentos Técnicos apresentados pelas licitantes, provisoriamente, classificadas em primeiro lugar, foram encaminhados para a Equipe de Apoio da Contratação visando sua análise quanto sua a especificação e conformidade com o Termo de Referência, tendo a referida análise sido procedida pela referida equipe. Da análise dos documentos apresentados a DGPC/SUPGI/GEAP/DRPOJ/SEPROJ (15456) - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS manifestou-se desfavorável por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta (248699), consignando que "... Conforme verificação da documentação apresentada, constatou-se que não foram atendidos integralmente os requisitos obrigatórios previstos no Termo de Referência, em especial: • Currículo dos profissionais de psicologia indicados para a execução dos serviços presenciais e on-line, conforme item 4.2 e 4.15.1 do Termo de Referência. Visto os profissionais listados residirem em São Paulo. A quantidade de atendimentos presencial é superior ao atendimento online, fazendo necessário maior quantidade de profissionais disponíveis para a modalidade de atendimento presencial. • Comprovação de experiência profissional em manejo de comportamento suicida, requisito indispensável para garantir a qualidade e a segurança no atendimento, conforme item 4.15.1 do Termo de Referência. A ausência desses documentos inviabiliza a comprovação da capacidade técnica e da qualificação dos profissionais a serem designados para o cumprimento do objeto contratado..." concluindo ao final que: "... Diante do exposto, este parecer técnico conclui que a empresa DIV Saúde e Tecnologia inscrita no CNPJ nº27.922.035/0001-34 não atendeu às exigências documentais obrigatórias constantes no Termo de Referência. Assim, nos manifestamos desfavorável à proposta apresentada..." Portanto a proposta apresentada pela empresa relativa aos itens/lotes em questão será desclassificada.
Agente de Contratação	02/09/2025 11:15:38	O Fornecedor que efetuou o lance de 60,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Manifestação contida no Parecer Técnico de Análise da Proposta (248699)
Agente de Contratação	02/09/2025 11:16:21	Tendo em vista a desclassificação do aludido licitante iremos proceder conforme disposto no Item 8.15 do Edital, a saber: Da desclassificação 8.15. Na hipótese de a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
Agente de Contratação	02/09/2025 11:16:28	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	02/09/2025 11:16:53	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 63,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 60,00
	02/09/2025 14:42:15	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 03/09/2025 10:00:00
Agente de Contratação	02/09/2025 14:42:54	Convocamos os licitantes dos itens/lotes acima a encaminharem cópia de suas Propostas Comerciais com os preços devidamente ajustados e demais documentos exigidos no edital e seus anexos, via sistema Sislog, no prazo assinalado acima.
Fornecedor	02/09/2025 14:56:39	boa tarde sr. pregoeiro, é para anexar a proposta em que local? não tem opção para minha empresa que é licitante, inserir nossa proposta com o valor adequado ao nosso ultimo lance.
Agente de Contratação	03/09/2025 10:33:25	Os documentos devem ser inseridos na aba diligência.
Agente de Contratação	03/09/2025 10:34:04	Dúvidas quanto à operação do sistema, consulte o manual no link a seguir: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/ManualFornecedor ou ligue no telefone (62) 3201-8766.
Fornecedor	03/09/2025 10:42:35	BOM DIA, sim não esta habilitado para nossa empresa - por isto perguntei "você não está habilitado para enviar docto complementares para este item" foi convocado os licitantes.
	03/09/2025 14:45:08	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/09/2025 10:00:00
Agente de Contratação	03/09/2025 15:06:47	ultimo prazo para atualização da proposta e atualização do cadastro do fornecedor, sob pena de desclassificação, estão tentando enviar documentação fora do prazo estipulado no sistema! Ultimo envio amanha ate as 10:00. Caso não enviem chamaremos o próximo colocado
Agente de	03/09/2025 15:16:06	empresa Cirmed provisoriamente como primeiro colocado, informamos que nao conseguimos contato por

Contratação		
Agente de Contratação	04/09/2025 10:00:53	telefone e mandamos a mensagem por e-mail. O Fornecedor que efetuou o lance de 63,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Empresa não apresentou proposta nem documentação, e como avisado vai ser desclassificada!
Agente de Contratação	04/09/2025 10:00:58	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	04/09/2025 10:02:02	Item/lote 001 - Convidamos a empresa 30862228000151-POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA a entrar em negociação. Senhor licitante, havendo possibilidade de desconto mediante negociação favor inserir o novo valor/desconto em campo próprio no sistema Sislog.
Agente de Contratação	04/09/2025 10:02:11	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 164,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 100,00
Fornecedor	04/09/2025 10:04:08	Bom dia, o menor valor possível é o valor 164,00
Agente de Contratação	04/09/2025 10:06:43	OK
Agente de Contratação	04/09/2025 10:06:52	Vamos abrir o campo de diligência
Agente de Contratação	04/09/2025 10:07:57	Para os itens/lotes 001 convocamos a empresa 30862228000151-POPMED MEDICINA E SAUDE LTDA a encaminhar cópia da Proposta Comercial com os preços devidamente ajustados e demais documentos exigidos no edital e seus anexos, via sistema Sislog, no campo diligências, no prazo assinalado. Limite 04/09/2025 16:00 horas, nenhuma inclusão de documentação ou manifestação entenderemos como desistência!
	04/09/2025 10:08:26	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 04/09/2025 16:00:00
Agente de Contratação	04/09/2025 10:12:17	informamos de sessão amanhã dia 05/09/2025 as 10:30.
Agente de Contratação	04/09/2025 10:13:03	Bom dia, informamos retorno de sessão amanhã dia 05/09/2025 as 10:30.
Fornecedor	04/09/2025 10:57:21	enviado toda documentação do edital, ficamos a disposição.
Agente de Contratação	04/09/2025 16:15:58	ok, foi encaminhado para análise e emissão do parecer tecnico!
Agente de Contratação	05/09/2025 10:30:43	bom dia
Agente de Contratação	05/09/2025 10:31:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	05/09/2025 10:32:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 164,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manisfestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	05/09/2025 10:37:24	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifestamos intenção de recurso, por não concordar com nossa inabilitação e sobre a documentação apresentado pelo licitante vencedora.
Agente de Contratação	05/09/2025 10:43:58	Informamos que houve manifestação de recorrer da decisão que declarou vencedor do item/lotes 001, sendo assim as razões do recurso referente aos itens/lotes deverão ser apresentadas em campo próprio do sistema eletrônico, ficando a contraparte desde já notificada para, caso queira, apresentar suas contra razões, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Sendo assim a sessão será suspensa, retornaremos mediante aviso prévio de 24 horas no sistema,
Fornecedor	16/09/2025 10:15:30	bom dia, a popmed enviou CONTRARRAZÕES AO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025, em resumo: esclarecer que a menção ao órgão “Metrobus” em documento acostado aos autos configurou mero erro material de digitação, sem qualquer prejuízo ao conteúdo ou à comprovação da experiência exigida no edital. Tal equívoco não compromete a validade da documentação, tampouco a capacidade técnica da empresa, sendo plenamente sanável à luz do art. 64 da Lei 14.133/2021 e da jurisprudência pacífica do TCU, que reconhece a possibilidade de diligências para correção de inconsistências formais.
Fornecedor	16/09/2025 10:16:27	consideramos estar amparados pelo Acórdão / Tribunal Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário Acórdão nº 2.523/2015 – Plenário Acórdão nº 3.431/2015 – Plenário STJ – RMS 36.583/DF (2013)
Agente de Contratação	03/10/2025 10:53:23	Bom dia, informamos retorno de sessão dia 06/10/2025 as 11:00.
Agente de Contratação	06/10/2025 11:04:15	bom dia
Agente de Contratação	06/10/2025 11:04:33	O recurso foi negardo provimento, nos termos do Parecer Jurídico nº 664/2025 (SEI nº 80488985). Conforme sislog 270256.
Agente de Contratação	06/10/2025 11:05:15	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 06/10/2025 11:18:23

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação